

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO MAGRO - PARANÁ.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/10/97
Assessor
Secretário

Requerimento nº 06/97

Os vereadores que este subscrevem, requerem face a informações colhidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Paraná Cidade, sobre o montante de comprometimento do orçamento do Município para empréstimos junto a instituições financeiras, que a capacidade de endividamento de Campo Magro, no primeiro quadrimestre, chegaria ao máximo de R\$152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais).

Como apenas as informações trazidas à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como à Câmara Municipal, não revelam com exatidão o montante da Arrecadação do Município, temerário com base nos dados supra mencionados, aprovar a contratação do empréstimo na forma e no montante requerido pelo executivo através do Projeto de Lei nº22/97.

Informações complementares se fazem necessárias para firmar a convicção de que o comprometimento do orçamento do Município, esteja adequado as reais necessidades de captação de recursos junto as entidades financeiras para obras, educação, saúde e assistência social.

O presente requerimento, não tem por objetivo a princípio vetar a contratação do referido empréstimo, contudo, requer um parecer mais detalhado da Comissão de Orçamento desta Casa, para respaldar a aprovação da lei e informar aos eleitores as razões da contratação da dívida e a desatinação dada ao dinheiro.

Em face do exposto, requerem digne-se V.Exa., adiar a votação do Projeto de Lei nº22/97, por duas seções, encaminhando novamente à Comissão de Finanças, para elaboração de relatório detalhado, face as novas informações obtidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Campo Magro, 15 de setembro de 1997.

Bampetini
J. Bampetini
J. Bampetini

Aprovado em ÚNICA Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 17/09/97

Cley
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO MAGRO - PARANÁ.

Informações obtidas pelo Tribunal de Contas do Paraná
Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/09/97
Assinatura
Secretário

Requerimento nº 07/97

Os vereadores que este subscrevem, requerem face a informações colhidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Paraná Cidade, sobre o montante de comprometimento do orçamento do Município para empréstimos junto a instituições financeiras, que a capacidade de endividamento de Campo Magro, no primeiro quadrimestre, chegaria ao máximo de R\$152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais).

Como apenas as informações trazidas à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como à Câmara Municipal, não revelam com exatidão o montante da Arrecadação do Município, temerário com base nos dados supra mencionados, aprovar a contratação do empréstimo na forma e no montante requerido pelo executivo através do Projeto de Lei nº22/97.

Informações complementares se fazem necessárias para firmar a convicção de que o comprometimento do orçamento do Município, esteja adequado as reais necessidades de captação de recursos junto as entidades financeiras para obras, educação, saúde e assistência social.

O presente requerimento, não tem por objetivo a princípio vetar a contratação do referido empréstimo, contudo, requer um parecer mais detalhado da Comissão de Orçamento desta Casa, para respaldar a aprovação da lei e informar aos eleitores as razões da contratação da dívida e a desatinação dada ao dinheiro.

Em face do exposto, requerem digne-se V.Exa., adiar a votação do Projeto de Lei nº22/97, por duas seções, encaminhando novamente à Comissão de Finanças, para elaboração de relatório detalhado, face as novas informações obtidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Campo Magro, 15 de setembro de 1997.

Bampestini
Setubal
Jádson Ribeiro

Aprovado em ÚNICA Discussão
Por TO DOS OS PARES
Sala das Sessões, 17/09/97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/9/97
Assinatura
Secretário

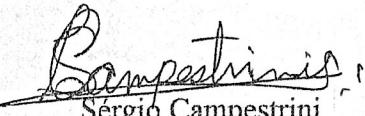
REQUERIMENTO N.º 008/97

Exmo Senhor Presidente:

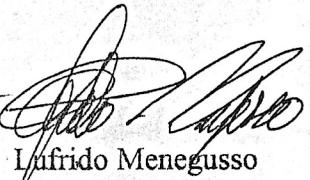
Os vereadores que a este subscrevem, requerem, extinção do prazo de duas sessões para análise do Projeto de Lei n.º 022/97, solicitado através do Requerimento n.º 007/97, de 15 de setembro de 1997.

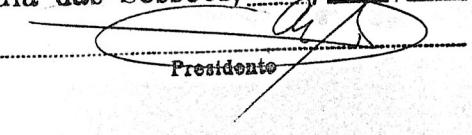
Requerem ainda, seja o dito projeto recolocada em pauta na próxima sessão ordinária.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1997.


Sérgio Campestrini
Vereador


Rilton Boza
Vereador


Lufrido Menegusso
Vereador

Aprovado em UNICA Discussão
Por Todos os Vereadores,
Sala das Sessões, 23/9/97

Presidente